



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 160, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir de 30 de novembro de 2024, a servidora **ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo de Diretora de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de novembro 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 2 de dezembro de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto